

Preçário



321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de entrada em vigor: 22 - set - 2023

O Preçário completo da 321 Crédito – IFIC, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da 321 Crédito – IFIC, S.A., e em <http://www.321credito.pt>.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em <http://www.clientebancario.bportugal.pt>.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Fundo de Garantia de Depósitos

Cientes Particulares

- 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 - 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos
 - 2.2. Crédito pessoal
 - 2.3. Crédito automóvel
 - 2.6. Outros créditos a particulares

Outros clientes

- 10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 - 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
 - 10.3. Outros créditos

INFORMAÇÃO GERAL

(ÍNDICE)

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

— Serviço de reclamação e apoio ao cliente —

Unidade de Apoio ao Cliente
Avenida da Boavista, 772, 1º, 4100-111 Porto
Tel. +351 225 512 729 (Chamada para a rede fixa nacional) Fax. +351 225 512 720
apoioclientes@321credito.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

— Banco de Portugal —

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

A 321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. não recebe Depósitos do Público.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Leasing imobiliário habitação (Produto fora de comercialização)					
Habitação própria permanente, secundária, ou para arrendamento.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
2. Avaliação do Imóvel					
- até 250.000 euros	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
- A partir de 250.000 euros	n/a	458,34 €	n/a		
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	n/a		
3. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
4. Vistoria	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (14)
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (6)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
7. Comissões de processamento / prestação	n/a	n/a	n/a	n/a	
8. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (5) (10) (11) (12) (13)
9. Alterações					
10. Cedência de Posição Contratual	n/a	833,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (2)
11. Cancelamento de Hipotecas	n/a	n/a	n/a	n/a	
12. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
13. Declaração					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (17)
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		
14. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)
Comissões no termo do contrato					
15. Comissão de reembolso total antecipado total					
- Comissão de reembolso antecipado					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (9)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
16. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (17)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
2. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
3. Vistoria	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (14)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso parcial antecipado					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (6)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (5) (10) (11) (12) (13)
6. Alterações					
7. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
8. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (17)
9. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso total antecipado					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
11. Declaração					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (17)
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos

(continuação)

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (4)** Esta alteração não implica alterações contratuais
- Nota (5)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (6)** Desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (7)** Mediante pré-aviso de 10 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (10)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (11)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos na nota (10).
- Nota (12)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (13)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (14)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (15)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
 - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
 - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
 - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
 - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (17)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 28.º A do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

2.2. Crédito pessoal	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Crédito lar e crédito reparações (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	n/a	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	n/a	n/a	n/a	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4) (10) (12) (13) (14) (20)
5. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
- Outros Documentos	n/a	n/a	n/a		
6. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
7. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso total antecipado					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
9. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (continuação)

2.2. Crédito pessoal (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)					
1. Comissão de Financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros	n/a	52,85 €	n/a	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- 359/1991 (Diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (Diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
4. Comissões de processamento / prestação	n/a	n/a			
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4) (11) (12) (13) (14) (20)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Declaração de regularização de dívida - 2ª Via	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
- Outros Documentos	n/a	n/a	n/a		
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
8. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (continuação)

2.2. Crédito pessoal (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso total antecipado					
- 359/1991 (Diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (Diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
10. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Outras despesas associadas iniciais					
1. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)					
- Prazo inferior a 1 ano	0,141%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	1,760%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos	1,760%	n/a			
Outras despesas associadas mensais					
2. Portes	n/a	n/a			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

(continuação)

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,250%, nos restantes casos será cobrado 0,500%.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (5)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (6)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (7)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Não aplicável aos clientes abrangidos pelo Plano de Ação para o o Risco de Incumprimento (PARI) ou pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI). Bem como nos casos que inclua outras renegociações e contratos celebrados após 1 de Janeiro de 2021.
- Nota (10)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (11)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (12)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (10) e (11).
- Nota (13)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (14)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (15)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
 - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
 - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
 - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
 - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (17)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (19)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (20)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

2.3. Crédito automóvel	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Crédito automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
2. Serviços administrativos					
- Activação de Matricula	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
4. Comissões de processamento / prestação	n/a	n/a	n/a	n/a	
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (6) (16) (18) (19) (20) (25)
6. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Bem Financiado	n/a	n/a	n/a	n/a	Nota (14)
- Cedência de Posição Contratual	n/a	n/a	n/a		Nota (14)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (continuação)

2.3. Crédito automóvel (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
7. Comissões relativas a actos administrativos				IVA - 23%	
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	n/a		
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
8. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (23)
9. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso total antecipado					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
11. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (23)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Outras despesas associadas iniciais					
1. Despesas de Legalização					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração contratual de bem financiado	n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	195,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva	n/a	32,50 €	n/a		Nota (4)
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
2. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)					
- Prazo inferior a 1 ano	0,141%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	1,760%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos	1,760%	n/a			
Outras despesas associadas mensais					
3. Portes	n/a				

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

2.3. Crédito automóvel	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier (viaturas novas)	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	n/a		Nota (10)
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	n/a		
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	n/a		Nota (7)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	n/a			
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (6) (17) (18) (19) (20) (25)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	n/a	n/a		Nota (14)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Outros Documentos	n/a	n/a	n/a		Nota (23)
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	n/a		
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a		IVA - 23%
8. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (continuação)

2.3. Crédito automóvel (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)					
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso total antecipado					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
10. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a		Nota (23)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Outras despesas associadas iniciais					
1. Despesas de Legalização					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Prazo da Locação	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
2. Multa de reconhecimento de contratos	n/a	65,00 €	n/a		Nota (5)
3. Portes	n/a				

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

(continuação)

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (5)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (6)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (7)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (10)** O valor da despesa de legalização da viatura é suportado pela instituição.
- Nota (11)** Não aplicável no reembolso antecipado e em contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (12)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (13)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (14)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel
- Nota (16)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (17)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (18)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (16) e (17).
- Nota (19)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (20)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (21)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
 - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
 - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
 - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
 - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (23)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (24)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (25)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6. Outros créditos a particulares	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
2. Avaliação do Imóvel					
- até 250.000 euros	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
- A partir de 250.000 euros	n/a	458,34 €	n/a		
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	n/a		
3. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
4. Vistoria	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a		
6. Comissões de processamento / prestação	n/a	1,00 € Mensal	12,00 €	IS - 4%	
7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)
8. Alterações					
- Financeiras	n/a	833,34 € a 1.500,00 €	n/a		
9. Cedência de Posição Contratual	n/a	833,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (5)
10. Cancelamento de Hipotecas	n/a	n/a	n/a	n/a	
11. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
12. Declaração					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a		
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		
13. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
Comissões no termo do contrato					
14. Comissão de reembolso total antecipado					Nota (8)
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (11) (12)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a		
15. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização) Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€ Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
-Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
2. Deslocação Técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
3. Vistoria	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)
6. Alterações					
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
7. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
8. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
9. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	n/a		
11. Declaração					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a		
- Especifica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)		Comissões			Acresce imposto	Outras condições
		em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Crédito lar e crédito reparações (Produto fora de comercialização)						
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€						
Comissões iniciais						
1. Comissão de financiamento						
Não Incluídas nas mensalidades						
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	n/a	IS - 4%		
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de reembolso parcial antecipado						
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)	
• Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	n/a	IVA - 23%		
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	0,48 €	5,76 €	IS - 4%		
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida						
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (14) (16) (17) (18) (23)	
5. Alterações						
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a			
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	8,34 €	n/a			
6. Comissões relativas a actos administrativos						
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%		
- Contratos	n/a	n/a	n/a			
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a			
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)	
8. Devoluções						
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)	
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de reembolso total antecipado						
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)	
• Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	n/a	IVA - 23%		
10. Declarações						
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)	
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)		Comissões			Acresce imposto	Outras condições
		em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)						
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Financiamento						
Não Incluídas nas mensalidades						
-Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%		
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros	n/a	52,85 €	n/a	IVA - 23%		
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reembolso parcial antecipado						
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)	
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a			
4. Comissões de processamento / prestação	n/a	1,00 €	12,00 €	IS - 4%	Nota (21)	
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida						
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)	
6. Alterações						
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (5)	
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a			
7. Comissões relativas a actos administrativos						
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%		
- Contratos	n/a	n/a	n/a			
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a			
8. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)	
9. Devoluções						
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)	
Comissões no termo do contrato						
10. Comissão de reembolso total antecipado						
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)	
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a			
11. Declarações						
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)	
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Crédito automóvel					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
2. Serviços administrativos					
- Activação de Matricula	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso parcial antecipado					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
4. Comissões de processamento / prestação	n/a	0,00 € / 4,50 €	n/a	IS - 4%	
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (14) (16) (17) (18) (23)
6. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	n/a	IS - 4%	Nota (10)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a		Nota (2) (10)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	n/a		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Crédito automóvel					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Comissões durante a vigência do contrato (continuação)					
7. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
8. Declaração de regularização de dívida - 2ª Via	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)
9. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso total antecipado					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
11. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Outras despesas associadas iniciais					
1. Despesas de Legalização					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração contratual de bem financiado	n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	195,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva	n/a	32,50 €	n/a		Nota (4)
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
2. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)					
- Prazo inferior a 1 ano	0,040%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	0,500%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos	0,600%	n/a			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)		Comissões			Acresce imposto	Outras condições
		em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização) Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€						
Comissões iniciais						
1. Comissão de financiamento						
Não Incluídas nas mensalidades						
- Comissão de Dossier (viaturas novas)		n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	
- Viaturas Nacionais		n/a	300,00 €	n/a		
- Viaturas Importadas		n/a	345,84 €	n/a		
- Viaturas adicionais ao Contrato		n/a	30,00 €	n/a		Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de reembolso parcial antecipado						
• Comissão de reembolso antecipado		90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos		n/a	125,00 €	n/a		
3. Comissões de processamento / prestação		n/a	2,03 €	24,36 €	IS - 4%	Nota (21)
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida						
- Comissão de recuperação de valores em dívida		4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)
5. Comissões relativas a alterações contratuais						
- Cedência de Posição Contratual		n/a	125,00 €	n/a		Nota (2) (10)
- Financeiras		n/a	125,00 €	n/a		
6. Comissões relativas a actos administrativos						
- Declaração de Venda (2ª via)		n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Documento Único (2ª via)		n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)		n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)		n/a	8,34 €	n/a		
- Contratos (2ª via)		n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)		n/a	n/a	n/a		
- Informações a Terceiros		n/a	50,00 €	n/a		
- Identificação dos Locatários		n/a	8,34 €	n/a		
7. Declaração de regularização de dívida		n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)
8. Devoluções						
- Cheques		n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de reembolso total antecipado						
• Comissão de reembolso antecipado		90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos		n/a	150,00 €	n/a		
10. Declarações						
- Regularização de Dívida		n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Liquidado/Finalizado		n/a	8,34 €	n/a		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

2.6. Outros créditos a particulares (continuação)	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Outras despesas associadas iniciais					
1. Despesas de Legalização					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Prazo da Locação	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
2. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)					
- Prazo inferior a 1 ano	0,040%	n/a	n/a		Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	0,500%	n/a	n/a		
- Prazo superior a 5 anos	0,600%	n/a	n/a		
3. Multa de reconhecimento de contratos	n/a	65,00 €	n/a		Nota (5)
Outras despesas associadas mensais					
4. Portes	n/a	0,00 € a 2,28€	27,36 €	IVA - 23%	Nota (21)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

(continuação)

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (5)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (10)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (11)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (12)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (14)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (15)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (16)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (14) e (15).
- Nota (17)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (18)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (19)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (20)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
 - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
 - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
 - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
 - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (21)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (22)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (23)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (24)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

10.1. Linhas de crédito e contas correntes	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Linhas de crédito e contas correntes					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato					
- CrédiStock	n/a	0,00 € / 121,95 €	n/a	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
3. Comissão de prorrogação de contrato					
- CrédiStock	n/a	40,65 €	n/a	IVA - 23%	
4. Comissão de renovação de contrato					
- CrédiStock	n/a	0.00 € / 121.95 €	n/a	IVA - 23%	

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Linhas de crédito e contas correntes (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato					
- Factoring	n/a	0,00 € / 250,00 €	n/a	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	0,00 € / 250,00 €	n/a		
2. Comissão de abertura de contrato (fornecedor)					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	50,00 €	n/a	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de factoring					
- Factoring	4,000%	1,50 € / --	n/a	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	n/a		
4. Comissões de gestão					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	8,000%	5,00 € / --	n/a	IS - 4%	
5. Comissões de comunicação de divergências suscitadas e, alteração ou modificação dos parâmetros iniciais de facturas					
- Factoring	n/a	15,00 €	n/a	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	15,00 €	n/a		
6. Alterações					
- Financeiras		150,00 €	n/a		
7. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	10,00 €	n/a	IS - 4%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
8. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
9. Comissão de liquidação					
- Contas 321	n/a	0,50 €	n/a	IS - 4%	
- Contas OIC's					
• Montantes Inferiores a 100 Mil Euros	n/a	5,00 € / --	n/a	IS - 4%	
• Montantes Superiores ou Iguais a 100 Mil Euros	n/a	30,00 € / --	n/a		
10. Comissão de pagamento					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	n/a	IS - 4%	
11. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,57 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
12. Comissão de renovação de contrato					
- Factoring	n/a	150,00 € / --	n/a	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores (devedor)	n/a	150,00 € / --	n/a	IS - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Comissões no termo do contrato					
13. Comissão de encerramento/alienação de carteira	n/a	500,00 €	n/a	IS - 4%	
14. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	20,00 €	n/a	IS - 4%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	20,00 €	n/a		

10.3. Outros créditos

10.3. Outros créditos	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Crédito Iar (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 60,00 €	n/a	IS - 4%	
Comissões iniciais					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos		29,17 €	n/a	IVA - 23%	
3. Comissões de processamento / prestação	n/a	0,48 €	5,76 €	IS - 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (5) (15) (17) (18) (19) (24)
5. Alterações					
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,84 €	n/a		
6. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
8. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
9. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	n/a	IVA - 23%	
11. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

10.3. Outros créditos (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros	n/a	52,85 €	n/a	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
4. Comissões de processamento / prestação	n/a	1,00 €	12,00 €	IS - 4%	
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
6. Alterações					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
7. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
8. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
9. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
10. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
12. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

10.3. Outros créditos (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Crédito automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
2. Serviços administrativos					
- Activação de Matricula	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
5. Comissões de processamento / prestação	n/a	0,00 € / 4,50 €	n/a	IS - 4%	
6. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (5) (15) (17) (18) (19) (24)
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	n/a	IS - 4%	Nota (13)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a		Nota (8) (13)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	n/a		
8. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
9. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (22)
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
11. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

10.3. Outros créditos (continuação)		Comissões			Acresce imposto	Outras condições
		em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Comissões no termo do contrato						
11. Comissão de reembolso total antecipado						
- Comissão de reembolso antecipado		90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos		n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
12. Declarações - 2ª Via						
- Regularização de Dívida		n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado		n/a	8,34 €	n/a		
		Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
		em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Outras despesas associadas iniciais						
1. Despesas de Legalização						
- Legalização de Viatura em Caso:						
- Fusão		n/a	65,00 €	n/a		Nota (2)
- Alteração contratual de bem financiado		n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual		n/a	195,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva		n/a	32,50 €	n/a		
- Alteração de Dados		n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)		n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra		n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda		n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão		n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados		n/a	35,00 €	n/a		
2. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)						
- Prazo inferior a 1 ano		0,040%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano		0,500%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos		0,600%	n/a			
Outras despesas associadas mensais						
3. Portes		n/a	2,28 €	27,36 €	IVA - 23%	Nota (22)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

10.3. Outros créditos (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier (viaturas novas)	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	n/a		
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	n/a		
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	n/a		Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
3. Despesas de processamento / prestação	n/a	2,03 €	24,36 €	IS - 4%	
4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a		Nota (8) (13)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
6. Comissões relativas a actos administrativos				IVA - 23%	
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a		
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	n/a		
7. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
8. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
9. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso total antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
11. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Acto Registo On-Line (avermamento)	n/a	50,00 €	n/a		
- Liquidado/Finalizado	n/a	8.34 €	n/a		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

10.3. Outros créditos (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
2. Avaliação do imóvel					
- Até 250.000 euros	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
- De 250.000 Euros Até 500,000 Euros	n/a	458,34 €	n/a		
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	n/a		
3. Deslocação técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
4. Vistoria	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (20)
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a		
6. Comissões de processamento / prestação	n/a	1,00 € Mensal	12,00 €	IS - 4%	
7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
8. Alterações					
- Financeiras	n/a	833,34 € / 1.500,00 €	n/a		
9. Cedência de posição contratual	n/a	833,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
11. Cancelamento de hipotecas	n/a	n/a	n/a	n/a	
12. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
13. Pedidos de 2ª via					
8. Declaração de regularização de dívida - 2ª Via	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	100,00 €	n/a		
14. Declaração					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a		
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		
15. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
16. Comissão de reembolso total antecipado					Nota (11)
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (10) (14)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a		
17. Declarações					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

10.3. Outros créditos (continuação)	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Não Incluídas nas mensalidades					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
2. Deslocação técnicos (escrituras)	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
3. Vistoria	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (20)
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso parcial antecipado					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
6. Alterações					
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
7. Comissões relativas a actos administrativos					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
8. Declaração de regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
9. Informações a terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
10. Devoluções					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de reembolso total antecipado					Nota (12)
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	n/a		
12. Declaração					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a		
- Específica	n/a	25.00 € / 500.00 €	n/a		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos (continuação)

10.3. Outros créditos (continuação)	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
Outras despesas associadas iniciais					
1. Despesas de legalização					
- Legalização de Viatura em Crédito Automóvel no Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração contratual de bem financiado	n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	195,00 €	n/a		
- Legalização de Viatura em Locação Financeira no Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Prazo da Locação	n/a	65,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva	n/a	32,50 €	n/a		Nota (2)
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
2. Multa de reconhecimento de contratos	n/a	65,00 €	n/a		Nota (3)
Outras despesas associadas mensais					
3. Portes	n/a	0,00 € a 2,28€	27,36 €	IVA - 23%	Nota (22)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

(continuação)

- Nota (1)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (2)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (3)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (4)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (5)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** O valor da Despesa de Legalização da Viatura é suportado pela instituição.
- Nota (8)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (9)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (10)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (11)** Mediante pré-aviso de 90 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (12)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (13)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (14)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (15)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (16)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (17)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (15) e (16).
- Nota (18)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (19)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (20)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (21)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
 - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
 - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
 - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
 - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (22)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (23)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (24)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.